



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

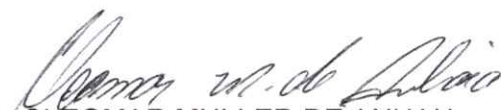
A Comissão de Legislação Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que no dia **08** de agosto de 2025, às 08:30 horas, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes matérias:

Tipo	Autor/interessado	Súmula/Assunto
Projeto de lei Complementar N°012/2025.	Prefeito Sr Zesar Augusto Bovino.	Que altera os dispositivos da Lei Complementar n°037/2013 de 27/09/2013 e da outras providências.
Projeto de lei Complementar N°013/2025.	Prefeito Sr Zesar Augusto Bovino.	Que altera os dispositivos da Lei Complementar n°041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e da outras providências.
Projeto de Lei N°021/2025	Prefeito Sr Zesar Augusto Bovino.	Que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2026 a 2029.
Projeto de Lei N°022/2025	Prefeito Sr Zesar Augusto Bovino.	Que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o RPPS- Regime Próprio de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu.
Projeto de Lei N°023/2025	Prefeito Sr Zesar Augusto Bovino.	Que autoriza o Município a participar da Campanha "Natal Premiado ACERBI 2025", promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, no corrente exercício.

PRESIDENTE: CLEOMAR MULLER DE ANHAIA.

SECRETARIO: ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUCIMAR PÉRICO.


CLEOMAR MULLER DE ANHAIA

PRESIDENTE